

TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº 6110.2018/0010039-0



PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19 para o período de abril a setembro de 2020, conforme Ofício SAS 258/2020

VALOR MENSAL: R\$ 553.659,34 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, trinta e quatro centavos)- Ref. Setembro/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 006/2020 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 RETIFICAÇÃO do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19 para o período de abril a setembro de 2020, conforme Ofício SAS 258/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **SETEMBRO/2020**, no valor mensal de **R\$ 553.659,34** (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, trinta e quatro centavos), sendo o valor total estimado de **R\$ 4.910.904,78** (quatro milhões, novecentos e dez mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), devendo as diferenças apontadas nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto, serem apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário.
- 2.2** Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, conforme Plano de Trabalho Retificado (DOC. SEI n.º 031235037), descrito abaixo:

PLANO TRABALHO RETIFICADO COVID19 IMPLANTAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA E DE INCLUSÃO DE EQUIPES.	CONVÊNIO 01/AHM/2015 - HM BENEDICTO MONTENEGRO						
	ABRIL/20	MAIO/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	TOTAL
VALOR DE CUSTEIO	1.068.760,38	1.082.955,11	1.082.955,11	533.904,67	533.904,67	542.992,95	4.845.472,89
VALOR INSTITUCIONAL	10.666,39	11.144,24	11.144,24	11.144,24	10.666,39	10.666,39	65.431,89
VALOR TOTAL	1.079.426,77	1.094.099,35	1.094.099,35	545.048,91	544.571,06	553.659,34	4.910.904,78

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2020



LUIZ CARLOS ZAMARCO
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



HARUO ISHIKAWA
CONVENIADA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

TESTEMUNHAS:



NOME: SACLOS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOTTI PAREDES
CPF: [REDACTED]

